

EDITAL N.º 70/2023

Anula o edital n.º 66/2023, que dispõe sobre a Homologação das Inscrições e da Classificação Preliminar.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de seu Prefeito, o Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/15716 e com base na Lei n.º 5.711 de 4 de abril de 2023, nos termos das disposições do edital n.º 54/2023, faz saber por este edital, a anulação da homologação das inscrições e da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar Administrativo e Motorista, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da rede socioassistencial do Município de Passo Fundo no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando, o princípio da isonomia na participação do processo seletivo simplificado, cuja premissa é permitir a todos igualdade de condições e acesso igualitário ao seletivo público;

Considerando a necessidade de reavaliação da pontuação e da documentação entregue pelos candidatos quando da inscrição;

Resolve, ANULAR o edital n.º 66/2023 que dispõe acerca da homologação das inscrições e da classificação preliminar dos candidatos, objetivando a reavaliação dos documentos apresentados pelos candidatos quando da inscrição pela Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pela Portaria n.º 1.037/2023.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 22 de junho de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente